



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Divisão de Serviços Partilhados

Contrato da Revisão do Projeto de Requalificação da Escola Secundária de Seia

Contrato N.º 06/2024
No valor de: € 19.900,00

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia, com a intervenção de [REDACTED] Técnico Superior, no uso de competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 29/2021, proferido em 20 de outubro de 2021, pelo Senhor Presidente da Câmara, é celebrado o presente Contrato, entre os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: Cláudio Martins Pereira Figueiredo, o qual outorga o presente contrato na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Seia, e em nome da mesma outorgando com poderes para o ato. O Município é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva número 506 676 170. -----

SEGUNDO: Armando Manuel Silva Baptista Trindade, que outorga na qualidade de representante legal da empresa **EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços Lda**, com sede na Rua General Humberto Delgado, Nº 108, r/c esqº 6200-014 Covilhã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Covilhã, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 240 095, com o capital social de € 50 000,00 (cinquenta mil euros). -----

- Verifiquei, a identidade do primeiro outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por tudo ser do meu conhecimento Pessoal; a

identidade do segundo outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2024.01.25 17:10:05 GMT

Assinada digitalmente por ARMANDO MANUEL SILVA
BAPTISTA TRINDADE
Data: 2024.01.25 10:21:07 GMT

sua intervenção neste ato, através da exibição do Cartão de Cidadão e respetiva Certidão Permanente. -----

E pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e em representação do Município de Seia, foi dito que: -----

- A representada do segundo outorgante obriga-se a executar a “**Revisão do Projeto de Requalificação da Escola Secundária de Seia**”, pelo valor global de **€ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal, de harmonia com a Proposta apresentada pelo segundo outorgante e de conformidade com o projeto de decisão, elaborado em 22 de janeiro de 2024, ficando este serviço sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos, do Convite do Procedimento e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt, documentos esses que ficam a fazer parte integrante deste contrato; -----
- Que a Prestação de Serviços será efetuada tendo em consideração o Caderno de Encargos, terá a duração de 30 dias, sendo o seu início contado a partir da assinatura do presente Contrato. -----
- Que os pagamentos respeitantes ao presente Contrato serão satisfeitos mediante a apresentação das respetivas faturas na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia, de acordo com o artigo nº 7 do Caderno de Encargos; -----
- O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica: Agrupamento 07, Subagrupamento 01; Rubrica 03, Alínea 05 (n.º sequencial de compromisso 43425); por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar no corrente ano. -----
- O Serviço objeto deste Contrato, foi adjudicado à representada do segundo outorgante, mediante prévia realização de um Procedimento por Ajuste Direto e por Despacho do Senhor Vereador da Câmara, datado de 22 de janeiro de 2024; -----
- A Minuta de Contrato foi aprovada, por despacho do Senhor Vereador da Câmara, em 22 de janeiro de 2024; -----

Assinada digitalmente por: CLÁUDIO MARTIN
FIGUEIREDO
Data: 2024.01.25 17:10:05 GMT

Assinada digitalmente por: ARMANDO MANUEL SILVA
BAPTISTA TRINDADE
Data: 2024.01.25 10:21:07 GMT

- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atual. -----

DOCUMENTOS ANEXOS a este Contrato: -----

(a) Proposta; -----

(b) Programa do Procedimento e Caderno de Encargos; -----

(c) Certidão Permanente do Registo Comercial, processada informaticamente, com o código de acesso [REDACTED] subscrita em 13 de março de 2007 e válida até 13 de março de 2026; -

(d) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que a representada do segundo outorgante possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 23 de janeiro de 2024 e válida pelo prazo de 4 meses; -----

(e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Covilhã, em 07 de dezembro de 2023, comprovativa de que o segundo outorgante não ser devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao estado, válida por 3 meses; -----

(f) Certificados dos registos criminais do gerente e da empresa EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda, -----

Paços do Concelho de Seia, em 24 de janeiro de 2024. -----

Registado:

Sob o n.º 06

Em 24 / 01 / 2024

Assinada digitalmente por CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
FIGUEIREDO
Data: 2024.01.25 17:10:05 GMT

Assinada digitalmente por ARMANDO MANUEL SILVA
BAPTISTA TRINDADE
Data: 2024.01.25 10:21:07 GMT